

CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53
de
11 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar, a pedido, **Núbia Cristina da Rocha**, dos direitos e deveres do cargo de **Coordenador de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**, a partir de 11 (onze) de novembro do ano corrente.

Art. 2º Entrando em vigor na data de sua publicação.

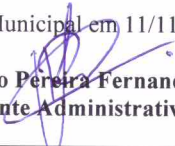
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 53/2020 foi devidamente registrada e publicada por afixação e eletronicamente.

Câmara Municipal em 11/11/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo